CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 19 /2014

Fica denominada Maria Lúcia Assunção Vasconcelos a praça situada no cruzamento da avenida Minas Gerais com a rua Pernambuco, no bairro São José.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei :

Art. 1º - Fica denominada Maria Lúcia Assunção Vasconcelos a praça situada no cruzamento da avenida Minas Gerais com a rua Pernambuco, no bairro São José.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 25 de março de 2014.

Vereador Rodrigo Varela Franco